DECRETO Nº 15736/2019

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019, em virtude do falecimento do Senhor Santino Vitto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019, em virtude do falecimento do Senhor SANTINO VITTO, Vice-Prefeito de Dois Vizinhos na Gestão 1977-1982.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças